



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

*CEP 37.545-000*

**PORTARIA n.º 3.254, de 21 de Setembro de 2.015.**

**Altera os membros da Comissão que instituiu a base de cálculo do valor do ITBI.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do parágrafo 1º, do Art. 60, da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001, e,

*“Considerando a exoneração da Sra. Adriana Barbosa Silveira Dionísio, em 01/02/2015, e a necessidade de representação da Secretaria Municipal de Obras Públicas na Comissão;”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como membro da comissão, nomeada através da Portaria nº 2.944, de 10/06/2013, que instituiu a base de cálculo do valor do ITBI deste município de Cachoeira de Minas, a Srta. MARIA STELLA CAMPOS DO AMARAL RENNÓ ALCHMIN, em substituição à Sra. Adriana Barbosa Silveira Dionísio.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de Setembro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal